

Fundação Itaú Unibanco

Com você

Edição Especial • Incorporação de Planos • janeiro 2020



A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) aprovou a incorporação de planos administrados pela Fundação Itaú Unibanco.

Entenda esse processo e saiba mais sobre o que isso significa para você.

Agora, juntos nos planos

- Plano de Benefício Definido Itaucard
- Plano de Contribuição Variável Itaucard

Previc aprova incorporação

Com a publicação da aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), a Fundação Itaú Unibanco foi autorizada a realizar a incorporação dos planos com origem Redecard, Credicard e Orbitall, **a partir de 1º de janeiro de 2020**, da seguinte forma:

>>> Para os planos de Benefício Definido

O plano Itaú BD incorporou o **Plano de Aposentadoria Itaucard BD** e o **Plano de Aposentadoria Redecard** com alteração de sua denominação para **Plano de Benefício Definido Itaucard**.

Participantes*	Plano Itaú BD	Plano de Aposentadoria Itaucard BD	Plano de Aposentadoria Redecard
Ativos	568	478	0
Assistidos**	337	27	22
Autopatrocinados	10	18	1
BPD/Vesting	1.182	271	42
Em fase de opção	59	27	1
Total	2.156	821	66

Após a incorporação, os participantes dos três planos foram reunidos em um só plano de Benefício Definido:

Plano de Benefício Definido Itaucard
1.046
386
29
1.495
87
3.043

* Dados de novembro de 2019 ** Inclui pensionistas

>>> Para os planos de Contribuição Variável

O plano **Itaú CD** incorporou o **Plano de Aposentadoria Itaucard Suplementar** e o **Plano de Aposentadoria Suplementar Redecard**, com alteração de sua denominação para **Plano de Contribuição Variável Itaucard**.

Participantes*	Itaú CD	Plano de Aposentadoria Itaucard Suplementar	Plano de Aposentadoria Suplementar Redecard
Ativos	273	257	0
Assistidos**	231	20	16
Autopatrocínados	33	15	7
BPD/Vesting	236	148	35
Em fase de opção	99	24	0
Total	872	464	58

* Dados de novembro de 2019 ** Inclui pensionistas

Após a incorporação, os participantes dos três planos foram reunidos em um só plano de Contribuição Variável:

Plano de Contribuição Variável Itaucard
530
267
55
419
123
1.394

quem é
QUEM?

Ativo: empregado ativo de uma das empresas patrocinadoras do plano.

Assistido: aposentados, pensionistas, dependentes ou beneficiários (conforme previsto em Regulamento).

Autopatrocínado: ex-empregado de uma das patrocinadoras que, ao sair da empresa, optou pela manutenção das contribuições previstas no plano de custeio anual.

BPD (Benefício Proporcional Diferido)/Vesting: ex-empregado de uma das patrocinadoras que, ao sair da empresa, optou por continuar no plano, sem pagamento das contribuições, até atingir os requisitos de elegibilidade para solicitar o benefício.

Em fase de opção: ex-empregado de uma das patrocinadoras que ainda não optou pelo Resgate, Portabilidade, Autopatrocínio ou BPD, nos termos do Regulamento do plano.

Sem dúvida nesse processo

Esta edição especial do “**Com você**” reúne, de forma didática e transparente, todos os detalhes e informações que você precisa para entender as mudanças e, dependendo de seu caso, tomar algumas providências e decisões necessárias. Acompanhe:

Por que foi feita a incorporação?

Os três planos de **Benefício Definido (BD)**, bem como os três planos de **Contribuição Variável (CV)**, possuem regras de funcionamento muito semelhantes. Portanto, sua incorporação refletiria alterações mínimas (explicadas adiante) para grupos específicos de participantes e traria **muitas vantagens em termos de racionalização de processos e melhorias na gestão.**

Dessa forma, os seis planos foram transformados em dois (um na modalidade BD e outro na modalidade CV), o que simplifica e otimiza as atividades da Fundação, reduzindo custos e evitando duplicidade nos procedimentos relativos à comunicação e atendimento, gestão dos investimentos, administração dos benefícios e atividades de auditorias e atuários, entre outros. Um bom exemplo é a contratação de serviços que, por exigência legal, devem ser realizados para cada plano como é o caso das avaliações atuariais feitas anualmente.



Como foi o processo até sua aprovação?

Depois de aprovadas pelo Conselho Deliberativo, as propostas de alteração nos Regulamentos, visando à incorporação, foram divulgadas no site da Fundação para conhecimento dos participantes e posteriormente (em junho de 2017) enviadas para análise do órgão regulador (Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Previc). **O processo teve como premissas a manutenção dos direitos adquiridos previstos nos Regulamentos, com a definição pelas regras mais vantajosas aos participantes caso houvesse diferença entre os planos, bem como o cumprimento minucioso das melhores práticas de governança do setor.**

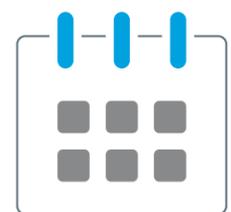
Após a aprovação do processo de incorporação dos planos pela Previc, foi dado início aos procedimentos para efetivação da incorporação, tanto em termos de operacionalização estrutural como de comunicação e atendimento aos participantes, que vigora desde **1º de janeiro de 2020.** >>>

>>> Como ficam o atendimento e a comunicação?

O atendimento e a comunicação continuarão sendo feitos pelos mesmos canais disponibilizados pela Fundação, como atendimento presencial, telefônico, site, aplicativo, e-mail, SMS, correspondências e informativo “**Com você**”.

E a representatividade dos dois planos (Benefício Definido Itaucard e Contribuição Variável Itaucard) nos órgãos da Fundação?

Os participantes e assistidos já têm representantes no Conselho Deliberativo e no Conselho Fiscal da Fundação, bem como no Comitê de Planos. Assim como os participantes e assistidos dos demais planos, eles poderão escolher seus representantes novamente quando forem convocadas as próximas eleições, previstas para 2021.



Muda alguma coisa no acesso ao site ou a outras ferramentas?

No site da Fundação, os **acessos** passarão a ser realizados pelo **Plano de Benefício Definido Itaucard** ou pelo **Plano de Contribuição Variável Itaucard**.

A alteração será realizada automaticamente. Em breve, serão enviadas informações sobre os acessos.

Quando as regras dos dois planos passam a vigorar?

Os Regulamentos dos planos de Benefício Definido Itaucard e de Contribuição Variável Itaucard consolidam, unificam e substituem, em todos os termos, os Regulamentos dos planos anteriores, **a partir de 1º de janeiro de 2020**, respeitado o direito adquirido e acumulado dos assistidos e dos participantes elegíveis ao recebimento do benefício.



Que tal aproveitar para **checar** se o seu **cadastro** está **atualizado**?

Entre na **Área do Participante** do site da Fundação (com seu login e senha) e confira as informações.

Importante: Os participantes ativos devem atualizar seus dados junto à patrocinadora que compartilha mensalmente com a Fundação as mudanças realizadas.



Já tem o **aplicativo** da Fundação no seu **celular**?

Ele está disponível gratuitamente na App Store (sistema iOS) ou Google Play (sistema Android).

Diferenças e escolhas

Haverá pequenas mudanças para grupos específicos de participantes e assistidos.

Veja se você está nos grupos que terão algum tipo de alteração e o que isso representa:

Índice de Reajuste



Os benefícios pagos aos assistidos serão reajustados anualmente, no mês de setembro, pela variação do IPCA/IBGE acumulada nos doze meses anteriores.

Para os participantes dos planos de **Benefício Definido Itaucard** e de **Contribuição Variável Itaucard** que, no dia 1º de janeiro de 2020, já eram **assistidos ou elegíveis** ao recebimento do benefício e tinham outros índices de reajuste (CCT Bancários ou "Sindicatão"), será oferecida a **opção de troca** para o IPCA/IBGE.

Entenda as duas alternativas

Conforme o Regulamento aprovado pela Previc, você terá um prazo de **180 dias** para tomar sua decisão. Ou seja, você tem até o dia **29 de junho de 2020** para analisar as alternativas e fazer sua opção.

Confira o comparativo dos índices

	Retroagindo 11 anos	Retroagindo 8 anos	Retroagindo 6 anos	Retroagindo 2 anos
CCT Bancários	109,18%	68,41%	45,06%	9,53%
"Sindicatão"	94,97%	62,40%	41,19%	6,88%
IPCA/IBGE*	83,24%	56,72%	40,37%	7,77%

* até setembro 2019

Um exemplo prático

Para facilitar o entendimento, vamos pensar em um assistido fictício: Pedro, por exemplo, que recebia um benefício mensal de R\$ 3.000,00 há dois anos. Utilizando os dados da tabela acima, veja o que acontece com sua renda no comparativo dos índices:

- O CCT Bancários acumulado, retroagindo dois anos, foi de 9,53%.
R\$ 3.000,00 + 9,53% = **R\$ 3.285,90**
- O "Sindicatão" acumulado, retroagindo dois anos, foi de 6,88%.
R\$ 3.000,00 + 6,88% = **R\$ 3.206,40**
- O IPCA/IBGE acumulado, retroagindo dois anos, foi de 7,77%.
R\$ 3.000,00 + 7,77% = **R\$ 3.233,10**

Como fazer

Em breve, você receberá um **Termo de Opção** que deverá ser preenchido e devolvido à Fundação Itaú Unibanco até o dia **29 de junho de 2020**. É importante estar ciente de que sua opção será irrevogável e irretroatável.

O não recebimento do Termo de Opção pela Fundação acarretará a manutenção do índice de reajuste vigente.

Pagamento dos benefícios



Tanto no plano de Benefício Definido Itaucard quanto no plano de Contribuição Variável Itaucard, o pagamento dos benefícios para os assistidos será realizado **no dia 27 de cada mês**.

Essa alteração possibilita o recebimento da renda no mês corrente e unifica o processo com o calendário dos demais planos geridos pela Fundação. A nova data passa a vigorar a partir de janeiro de 2020.

* A partir da publicação da aprovação da Previc.

** O valor mensal do **Benefício por Invalidez** será concedido a partir da data de sua elegibilidade e corresponderá a: $(40\% \text{ SRB} - \text{BP}) \times (\text{SCA} + 20)/50$, sendo que o SCA - Serviço Creditado Aplicável terá o limite máximo de 30 anos.

*** Referência IPCA.

Cálculo da aposentadoria

No plano de Benefício Definido Itaucard, o cálculo que determina o valor das novas concessões* de Benefício Mensal de Aposentadoria Normal** para os participantes ativos e autopatrocinados de origem Citibank (**Itaucard BD**) foi alterado, com vantagens para os participantes, conforme a fórmula:

$$\text{De: } (40\% \text{ SRB} - \text{BP}) \times \frac{\text{SC}}{30}$$

$$\text{Para: } (40\% \text{ SRB} - \text{BP}) \times \frac{(\text{SC} + 20)}{50}$$

Sendo:

SRB = Salário Real de Benefício

BP = Benefício Previdenciário

SC = Serviço Creditado (limite máximo de 30 anos)

Dessa forma, o cálculo passa a ser o mesmo para todos os participantes do plano. Veja o exemplo de um participante com SRB de R\$ 15.000,00, 20 anos de serviços creditado e BP*** de R\$ 3.269,61:

$$\begin{aligned} \text{De: } & ((40\% \text{ R\$ } 15.000,00) - \text{R\$ } 3.269,61) \times \frac{20}{30} \\ & (\text{R\$ } 6.000,00 - \text{R\$ } 3.269,61) \times \frac{20}{30} \\ & (\text{R\$ } 2.730,39) \times \frac{20}{30} \\ \text{Benefício} & = \text{R\$ } 1.820,26 \text{ (aos 60 anos)} \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} \text{Para: } & ((40\% \text{ R\$ } 15.000,00) - \text{R\$ } 3.269,61) \times \frac{20 + 20}{50} \\ & (\text{R\$ } 6.000,00 - \text{R\$ } 3.269,61) \times \frac{40}{50} \\ & (\text{R\$ } 2.730,39) \times \frac{40}{50} \\ \text{Benefício} & = \text{R\$ } 2.184,31 \text{ (aos 60 anos)} \end{aligned}$$

Lista de beneficiários



Os participantes e assistidos oriundos do Plano de Aposentadoria Itaucard BD e Plano de Aposentadoria Redecard* terão até 365 dias, ou seja, até 31 de dezembro de 2020, para informar a relação de seus beneficiários** à Fundação Itaú Unibanco.

A partir de 1º de janeiro de 2021, a alteração de cônjuge ou companheiro/a inscrito/a como beneficiário só poderá ser feita mediante o pagamento de joia calculada atuarialmente. Após o pagamento da joia, sempre que houver solicitação de alteração de beneficiário, será realizada nova avaliação atuarial para apurar se há diferença no valor pago anteriormente.

* Os participantes oriundos do plano Itaú BD já fizeram essa atualização em 2016, quando houve alteração dos respectivos Regulamentos.

** Em caso de morte de participante ou assistido, o beneficiário será o cônjuge, o/a companheiro/a, os filhos (incluindo enteados) solteiros, dependentes e menores de 21 anos ou que tenham entre 21 e 24 anos, cursando estabelecimento de ensino superior. Não haverá limite de idade para filho total e permanentemente inválido.

Para saber mais sobre a aplicação de joia:

- no plano de Benefício Definido Itaucard, confira o capítulo "Dos participantes e dos beneficiários" no Regulamento.
- no plano de Contribuição Variável Itaucard, leia o capítulo "Dos participantes e dependentes" no Regulamento. Vale destacar que, nesse plano, a joia é cobrada somente na inclusão de beneficiários de participantes já aposentados.

Quer algum esclarecimento adicional sobre a incorporação?

 Então, entre em contato com a Fundação:



Por telefone

(De 2ª a 6ª feira, das 8h às 19h)

4002 1299 - Capitais e Regiões Metropolitanas

0800 770 2299 - Demais localidades

0800 770 2399 - Pessoas com deficiência auditiva ou de fala

Pela Internet

www.fundacaoitauunibanco.com.br

Canal "Fale Conosco"

Pessoalmente ou por fax

(De 2ª a 6ª feira, das 10h às 17h)

Em Belo Horizonte (MG)

Rua Albita, 131 - 4º andar

Cruzeiro - CEP 30310-160

Fax 31 3280 5965

Em Curitiba (PR)

Rua Marechal Deodoro, 869

17º andar - Centro

CEP 80060-010

Fax 41 3544 8038

Em Goiânia (GO)

Av. República do Líbano, 1.551

Sala 602 - Ed. Vanda Pinheiro

Setor Oeste - CEP 74125-125

Fax 62 4005 4137

Em Recife (PE)

Av. República do Líbano, 251

27º andar - Torre B

Ed. Rio Mar Trade Center, Pina

CEP 51110-160

Fax 81 3413 4868

Em São Paulo (SP)

Rua Carnaubeiras, 168 - 3º andar -

Jabaquara - CEP 04343-080

Fax 11 5015 8443